

Projeto Eleitor do Futuro

Aprendendo a ser cidadão

Brasília, agosto de 2003

Sumário

Apresentação	5
1. A adolescência no Brasil	8
2. A participação dos adolescentes nas eleições	10
3. A participação eleitoral	12
4. O eleitor do futuro	14
5. O direito à participação	16
6. Cidadania	17
7. Construindo o partido dos direitos	19
8. Mobilização para as eleições	23
9. Eleição de prioridades	30
10. Parceria TRE, Rede de Ensino e Comunidade	33
Bibliografia	35



Apresentação

O Projeto Eleitor do Futuro foi concebido para estimular a participação cidadã de crianças e adolescentes no processo eleitoral.

Ele se realizará por meio de aulas, palestras e seminários; visitação às Casas Legislativas, ao Poder Judiciário e aos demais órgãos da Administração Pública, além de serem empregadas também outras formas participativas desenvolvidas na comunidade, por exemplo: concursos de redação, poesia, música e desenho; apresentação de peças teatrais e de danças; manifestações, campanhas, mobilizações, gincanas, jogos e passeatas.

Objetivos

Fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 15 anos, que estejam freqüentando a rede escolar de ensino.

Incentivar os jovens de 16 e 17 anos a participarem do processo democrático conferido pela Constituição Cidadã de 1988, facilitando a sua inscrição para as próximas eleições.

Alertar os jovens para os vícios que descaracterizam e contaminam o objetivo e a essência do direito ao voto, conscientizando-os sobre a ética na política e no exercício do voto.

Informar os jovens sobre as boas e más práticas eleitorais por parte de candidatos e partidos, tendo como marco a legislação eleitoral em vigor.

Assegurar aos jovens o direito de expressão e opinião sobre as eleições, um importante momento da vida democrática do País.

Capacitar e mobilizar os jovens alcançados pelo Projeto para o exercício consciente e livre do voto, garantindo-lhes para o futuro uma cidadania emancipadora.

Princípios

A criança e o adolescente são interlocutores privilegiados nas ações educativas do projeto.

A criança e o adolescente são parte da solução na busca da ética na política e no exercício do voto.

O respeito à liberdade, à iniciativa e à responsabilidade das crianças e adolescentes.

A compreensão de que a formação das crianças e dos adolescentes para a vida passa pela educação e pela garantia do desenvolvimento de sua autonomia, solidariedade e competência.

Mobilização

A idéia é organizar uma comunidade educativa para a formação e o despertar da cidadania por meio do exercício dos direitos políticos, por isso são convocados a participar desse amplo processo de mobilização:

- > magistrados, promotores e serventuários da Justiça Eleitoral;
- > operadores do direito da criança e do adolescente, tais como defensores, promotores de justiça, juízes de direito e advogados;
- > professores e servidores da rede de ensino;
- > organizações não-governamentais (ONGs);
- > militantes na área dos direitos humanos;
- > voluntários.

Serão utilizadas duas estratégias básicas:

1) Em ano de eleições oficiais

Depois de mobilizações sensibilizando crianças e adolescentes sobre a importância da participação no processo eleitoral, haverá cadastramento facultativo dos jovens que estejam na faixa etária de 10 a 15 anos para participarem de uma votação paralela à oficial. O resultado será divulgado pela respectiva Corte Eleitoral.

Também serão desenvolvidas campanhas para o cadastramento eleitoral dos adolescentes de 16 e 17 anos, os quais poderão participar das atividades de mobilização sem, entretanto, votarem na eleição paralela, uma vez que terão a oportunidade de votar de fato no dia das eleições oficiais.

2) Em ano sem eleições oficiais

Após as mobilizações, haverá o cadastramento facultativo dos jovens para participarem de uma votação que elegerá a principal política pública que gostariam que fosse executada para a sua comunidade.

Também serão desenvolvidas campanhas para o cadastramento eleitoral dos adolescentes de 16 e 17 anos.

Sobre a utilização da cartilha

Os capítulos 1, 2 e 3 são básicos para se compreender a realidade do adolescente, sua participação nas eleições de 2000, seu envolvimento em campanhas e ações sociais. O capítulo 4 explica as etapas para a implantação do Projeto Eleitor do Futuro; já o capítulo 5 destaca os direitos garantidos por lei às crianças e aos adolescentes. Portanto, estes dois capítulos são fundamentais para subsidiar os educadores que irão realizar as atividades, podendo o conteúdo ser também utilizado durante as oficinas, a critério de cada um.

Do capítulo 6 ao 9 são dadas orientações e sugestões de como realizar oficinas para sensibilizar as crianças e os adolescentes sobre a importância das campanhas eleitorais. As orientações e sugestões podem ser alteradas de acordo com as realidades regionais, mas é aconselhável explorar o conteúdo proposto para dar uma unidade ao Projeto Eleitor do Futuro, uma vez que esta cartilha está sendo disseminada em todos os Estados e no Distrito Federal.

O capítulo 10, elaborado para o uso do educador/coordenador das atividades, ressalta a necessidade de se estabelecer uma interface com os Tribunais Regionais Eleitorais para tentar garantir o cadastramento eleitoral oficial dos adolescentes de 16 e 17 anos que frequentam a escola onde se implantou o Projeto. Essa garantia significa um grande passo para que o Projeto dê certo.

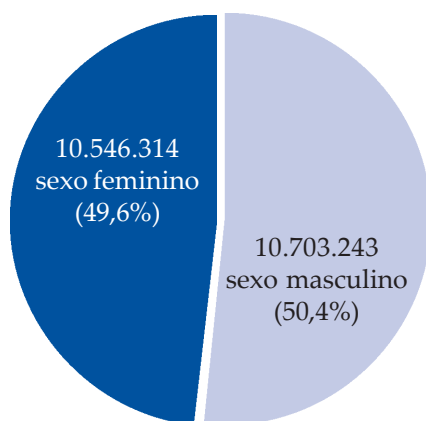
Capítulo 1

A adolescência no Brasil

A adolescência é uma fase do desenvolvimento humano caracterizada por múltiplas transformações físicas e psicológicas. Compreende o período entre 12 e 18 anos de idade incompletos e é considerada uma fase especial de formação de identidade e de autonomia.

Número de adolescentes no Brasil

21.249.557 (12% do total da população)



7.180.618 adolescentes de 16 e 17 anos
33% do total de adolescentes
4,2% do total da população brasileira

Direitos

O(a) adolescente conquistou direitos específicos, que estão assegurados por lei. Mesmo assim, as estatísticas mostram que muito ainda tem que ser feito para se fazer valer esses direitos.

Educação

41% concluíram o ensino fundamental
33% (15 a 19) freqüentam o ensino médio
2.232 milhões estão fora da escola
1,9 milhões (15 a 24) são analfabetos

Expectativa de vida

72% dos óbitos ocorridos entre jovens de 15 a 19 anos são por homicídios, suicídios e acidentes de trânsito. Este fato faz com que eles tenham, em média, três anos a menos de expectativa de vida.

Acesso à internet

72,4% - classe A

52,3% - classe B

20,8% - classe C

12,9% - classe D



Capítulo 2

A participação dos adolescentes

A pesquisa *A Voz dos Adolescentes*, realizada pelo Unicef em 2001 e 2002, ouviu 5.280 adolescentes, entre 12 e 17 anos, em todas as regiões brasileiras.

Na pergunta sobre a participação nas eleições dos governantes, 41,3% demonstraram desconhecer o direito ao voto a partir dos 16 anos. No entanto, 23,5% surpreendem ao assumir que participam votando.

Você participa nas eleições dos governantes? (Adolescentes de 16 e 17 anos)

	%
Não participo porque não tenho idade	41,3
Tenho idade para participar, mas não participo porque não gosto de política	21,9
Participo votando	20,1
Participo votando e fazendo campanha para o meu candidato	3,4
Outros	7,6

Dados extraídos da pesquisa A Voz dos Adolescentes.



Envolvimento comunitário e voluntariado

Sobre envolvimento comunitário e voluntariado, os percentuais demonstram que a maioria entrevistada não se envolveu em ações comunitárias e de articulação. Apenas 16% participaram de ações voluntárias.

65% não têm envolvimento em associações comunitárias, grêmios escolares, discussões sobre problemas no bairro, organização de festas e gincanas

33% não se consideram pessoas voluntárias

51% nunca participaram de qualquer tipo de atividade que envolvesse o voluntariado

16% já participaram de ações voluntárias

Dados extraídos da pesquisa A Voz dos Adolescentes.

Campanhas e ações sociais

Quanto à participação em campanhas e ações sociais, o envolvimento aumenta, principalmente no que diz respeito a atividades específicas. É significativo o fato de 48% afirmarem que “gostariam de participar, mas não sabem como”. Isso demonstra que existe um interesse em participar, mas os canais de participação não são conhecidos e/ou acessíveis.

20% envolveram-se em campanhas para o recolhimento de doativos, alimentos ou agasalhos

16% participaram de campanhas contra a fome

10% participaram de ações contra as drogas

10% participaram de campanhas pela preservação do meio ambiente

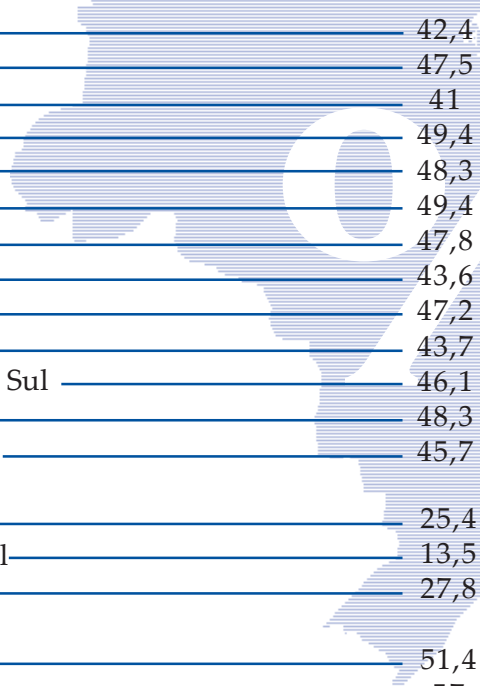
48% gostariam de participar, mas não sabem como fazer

Dados extraídos da pesquisa A Voz dos Adolescentes.

Capítulo 3

A participação eleitoral

Percentual de adolescentes de 16 e 17 anos, eleitores, por estado



Alagoas	42,4
Amapá	47,5
Amazonas	41
Ceará	49,4
Espírito Santo	48,3
Goiás	49,4
Minas Gerais	47,8
Pará	43,6
Paraná	47,2
Pernambuco	43,7
Rio Grande do Sul	46,1
Roraima	48,3
Santa Catarina	45,7
Rio de Janeiro	25,4
Distrito Federal	13,5
São Paulo	27,8
Acre	51,4
Maranhão	57
Mato Grosso do Sul	51
Bahia	53,6
Paraíba	62,5
Piauí	62,7
Rio Grande do Norte	63,2
Rondônia	50,9
Sergipe	58,7
Mato Grosso	70,8
Tocantins	69,7

Fonte: TSE 2000

Importância dos partidos políticos

Apesar de o número de eleitores de 16 e 17 anos ainda ser baixo, a maioria dos entrevistados percebe a importância dos partidos políticos para a sociedade. Um dado significativo é que não só os adolescentes da classe “A” dão peso aos partidos, 44% da classe “D” concordam com essa importância, devendo-se observar que apenas 10,9% deles são indiferentes, contra 20,9% da classe “A” .

Você acha que os partidos políticos são importantes para a sociedade ?	Classe Social				
	D	C	B	A	S/R
Sim	44	42,4	44,1	47,8	37,1
Não	34	35,5	31,9	22,4	50
Não sabe	5,6	5	5,2	7,5	8,1
Indiferente	10,9	13,9	15,2	20,9	4,8
Sem resposta	5,5	3,2	3,6	1,4	0
TOTAL	100 (843)	100 (3.278)	100 (963)	100 (134)	100 (62)

Dados extraídos da pesquisa A Voz dos Adolescentes.

Título de eleitor

A quantidade de adolescentes que não tirou o título de leitor ainda é muito alta: 61,4% em todo o Brasil. Na Região Nordeste, por exemplo, este número chega a 75,7%, seguida da Região Sul, com 70,5%. A Região Sudeste é a que possui o maior percentual de adolescentes com título, 52,2%.

Possui título ?	S	CO	N	SE	NE	BR
Sim	29,5	51,6	34,7	52,2	24,3	38,6
Não	70,5	48,4	65,3	47,8	75,7	61,4
TOTAL	100 (166)	100 (161)	100 (118)	100 (624)	100 (604)	100 (1673)

Dados extraídos da pesquisa A Voz dos Adolescentes.

Capítulo 4

Eleitor do Futuro

O Projeto Eleitor do Futuro está estruturado em seis etapas:

1 – Criação de um Comitê Nacional

Composição:

- > Representante do TSE
- > Representantes dos TRE'S de Roraima, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal
- > Representante do UNICEF
- > Representante do Instituto Ayrton Senna (IAS)

2 – Criação dos Grupos Estaduais

Cada TRE formará um grupo local composto pelas entidades parceiras, sob a coordenação de um dos membros.

Sugere-se que o grupo tenha um número reduzido de participantes para assegurar a agilidade na coordenação.

3 – Elaboração de Material de Mobilização

- a) Cartilha (direcionada a crianças e adolescentes)
- b) Cartaz e *Folder* (direcionados a Gestores Públicos, Escolas e ONGs)

4 – Realização de eventos de sensibilização e capacitação

A agenda, a ser definida pelo comitê nacional e grupos locais, prevê duas etapas.

1ª etapa: Sensibilização

Para os eventos de sensibilização, sugere-se entrevistas nos meios de comunicação, utilização de *outdoors*, visitas a entidades governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada, bem como às casas legislativas, além de um grande lançamento do Projeto, dentre outros.

2ª etapa: Capacitação

Para a capacitação, sugerimos a articulação com os parceiros locais, as Universidades e os Institutos Estaduais de Educação.

5 – Realização de Oficinas Pedagógicas com crianças e adolescentes

Após sensibilização e capacitação dos grupos locais, serão definidas agendas para a realização das oficinas pedagógicas conforme orientação da cartilha.

6 – Realização de Eleição de Prioridades

- > Definição de uma data única para realização da eleição.
- > Uso das urnas eletrônicas.



Capítulo 5

Direito à participação

No Brasil, o direito à participação é assegurado às crianças e aos adolescentes, principalmente a partir da **Constituição Federal** de 1988.

Outro documento que garante esse direito é o **Estatuto da Criança e do Adolescente**, elaborado a partir de muito debate dentro dos movimentos sociais ligados à infância e à adolescência.

Em uma dimensão internacional, as Nações Unidas adotou a **Convenção sobre os Direitos da Criança**, que é um conjunto de princípios sobre os direitos humanos das crianças disseminado em vários países do mundo.

Documentos	O que diz
Constituição Federal (Brasil, 1988)	“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. (Cap VII Art. 227) “O alistamento eleitoral e o voto são facultativos para os maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos”. (Cap IV Art. 14)
Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, Lei 8.069, 1990)	“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. (Art. 4º)
Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989)	“Os Estados Partes (países membros das Nações Unidas) assegurarão à criança que estiver capacitada a formular seus próprios juízos o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados com a criança, levando-se devidamente em consideração essas opiniões, em função da idade e maturidade da criança”. “ A criança terá direito à liberdade de expressão. Esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e divulgar informações e idéias de todo tipo, independentemente de fronteiras, de forma oral, escrita ou impressa, por meio das artes ou por qualquer outro meio escolhido pela criança”. (Art. 12 e 13)

Capítulo 6

Cidadania

O que é Cidadania ?

Direito de ter direitos
Direito de conhecer seus direitos
Direito de usufruir dos direitos
Direito de construir a cada dia novos direitos

E o principal de tudo:

Cidadania é o exercício desses direitos. Não adianta ter direitos garantidos sem exercitá-los, sem fazer valer cotidianamente cada um deles.

Oficina

1

1ª parte – Organize as crianças e os adolescentes em círculo e peça para cada um falar sobre o último exercício de cidadania que vivenciou, descrevendo o espaço ou ambiente em que se passou a cena.

2ª parte – Em seguida a todas as apresentações, pode-se estimular a avaliação, diante dos relatos, do que realmente é uma prática de cidadania e de quais os demais espaços em que é possível essa prática. Sugere-se trabalhar o conceito de cidadania apresentado acima, citando exemplos práticos, por exemplo, o direito à livre expressão sobre qualquer assunto.

3ª parte – Pode-se mostrar o quadro com a síntese dos direitos, que está no capítulo 5, para apresentar o conceito historicamente construído e reforçar que todos os cidadãos têm direitos que precisam ser respeitados e reafirmados a cada dia.

Projeto Eleitor do Futuro

Aprendendo a ser cidadão

Oficina 1

18

4ª parte – Pode-se formar grupos de seis pessoas para que construam um *jornal mural* com matérias sobre diversas práticas de cidadania, ressaltando o cidadão como sujeito principal da notícia; façam o *desenho de uma cidade cidadã*, aquela planejada para a efetivação da cidadania, ou montem uma *peça teatral* sobre uma situação de desrespeito aos direitos de cidadania.

5ª parte – Peça para os grupos apresentarem seus trabalhos e deixem os à vontade para se auto-avaliarem, reforçando, em seguida, o conceito de cidadania ou corrigindo possíveis distorções conceituais.

Objetivo

Fazer com que cada um perceba que a cidadania é algo que pode ser praticado cotidianamente; aprofundar o conceito e mostrar que todos os cidadãos têm direitos iguais perante a Constituição e as demais leis e convenções.

Recurso e/ou material utilizados

Data show, cartolina ou papel pardo para mostrar o quadro com a síntese dos direitos (ver capítulo 5); revistas e jornais; pincel atômico; cola; tesoura e fita crepe.

Dinâmicas

Se o grupo já tiver familiaridade, seria interessante realizar dinâmicas de relaxamento entre as atividades. Caso seja um grupo onde as pessoas não se conheçam, pode-se introduzir dinâmicas de envolvimento, como apresentação inicial, danças ou atividades em pares.

Avaliação

O grupo se auto-avalia com a mediação do educador. Vale a pena observar: o envolvimento das crianças e dos adolescentes nas atividades; a capacidade de expressão e o senso crítico de cada um.

Capítulo 7

Construindo o partido dos direitos

Como consta nos documentos citados no capítulo 5, as crianças e os adolescentes têm vários direitos garantidos por lei. Esses direitos, aqui, serão transformados em partidos, que discutirão vários temas, sugeridos a seguir.

Direito à vida e à saúde

Temas: vida, saúde, auto-cuidado, auto-proteção, drogas lícitas e ilícitas, organização e acesso aos serviços de saúde, gravidez na adolescência, DST/Aids, violência social, doméstica e entre adolescentes.

Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade

Temas: racismo, questões de gênero, discriminação, portadores de deficiência, questão indígena e das minorias, adolescentes do meio rural.

Direito ao esporte e ao lazer

Temas: acesso a atividades esportivas e de lazer, ocupação do tempo livre, avaliação de políticas existentes, estratégias para o exercício da participação do adolescente, valorização do adolescente na família e na comunidade.

Direito à profissionalização e à proteção no trabalho

Temas: empregabilidade, empreendedorismo juvenil, educação profissional, saúde e proteção do trabalhador, vocação do adolescente, sentido do trabalho para o adolescente.

Direito à educação e à cultura

Temas: qualidade do ensino, diversidade cultural, inclusão escolar, saúde e sexualidade na escola, atividades culturais e artísticas dentro e fora da escola.

Dicas

O grupo do **direito à vida e à saúde** pode levantar informações sobre violência, gravidez na adolescência, precariedade do sistema de saúde, DST/Aids e demais questões da área. Os participantes podem criar textos e panfletos apresentando propostas para melhorar as políticas de saúde e defender a prioridade da saúde.

No campo do **direito à liberdade, ao respeito e à dignidade**, o grupo poderá levantar informações sobre racismo, discriminação, falta de oportunidade de participação e diversos outros aspectos que impedem as crianças e adolescentes de serem tratadas com respeito e dignidade.

Quanto ao **direito ao esporte e ao lazer**, o grupo responsável poderá abordar a falta de espaços públicos para praticar esportes, a quase inexistência de espaços populares para o lazer, como: praças, parques, teatros, cinemas e outros.

O grupo que escolher o **direito à profissionalização e à proteção no trabalho** poderá levantar estatísticas sobre trabalho infantil, os prejuízos do trabalho para a criança, a necessidade dos cursos profissionalizantes e os programas de primeiro emprego.

O tema da **educação e cultura** abrange um amplo conjunto de informações sobre qualidade do ensino, currículo, participação na escola, relação educador/educando, índices de alfabetização, número de adolescentes e crianças dentro e fora da escola. Além disso, o grupo pode defender a necessidade de valorização da cultura de cada comunidade e o apoio aos talentos e grupos locais.

1ª parte – Pode-se fazer uma explanação sobre os direitos (vida e saúde; liberdade, respeito e dignidade; esporte e lazer; profissionalização e proteção no trabalho; educação e cultura).

2ª parte – Sugere-se pedir para cada participante citar exemplos de direitos que não estão sendo respeitados. O educador media as apresentações ajudando no discernimento do que é realmente direito de crianças e adolescentes, fortalecendo que esses direitos são assegurados por lei (citar a Constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente).

3ª parte – Seria interessante formar cinco grupos e pedir para que eles elaborem uma campanha para defender a prioridade dos investimentos públicos destinados a cada área de direito. Cada grupo fica com uma área, que representa cada partido, por exemplo: Partido do direito à vida e à saúde; Partido do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade etc.

Com base em pesquisas de informações e dados (ver dicas), a campanha que o grupo vai criar pode ser elaborada a partir de cartazes, faixas, *spot* para rádio/alto-falante, programas de televisão, panfletos, peça teatral, comício, músicas e outras formas, a fim de convencer os demais participantes a votarem no direito que estão defendendo.

4ª parte – Pode-se pedir aos grupos que apresentem suas campanhas, deixando-os à vontade para se auto-avaliarem, acrescentando algum aspecto não explorado em relação ao conteúdo do direito, avaliando o possível impacto da campanha junto à sociedade e às autoridades governamentais e comentando sobre os veículos de comunicação utilizados para dar visibilidade à campanha.

5ª parte – Depois da avaliação, sugere-se pedir aos grupos para divulgarem na escola suas campanhas até a data das eleições simuladas, no caso das crianças e dos adolescentes de 10 a 15 anos.

Projeto Eleitor do Futuro

Aprendendo a ser cidadão

oficina 2

22

Objetivo

Elucidar e discutir os direitos de crianças e adolescentes assegurados por lei; provocar a elaboração de estratégias para fazer valer esses direitos, incentivando a participação do processo eleitoral de forma crítica e cidadã.

Recurso e/ou material utilizados

Data show, cartolina ou papel pardo para mostrar o conteúdo sobre direitos; revistas e jornais; pincel atômico; cola; tesoura e fita crepe.

Dinâmicas

Se o grupo já tiver familiaridade, seria interessante realizar dinâmicas de relaxamento entre as atividades. Caso seja um grupo onde as pessoas não se conheçam, pode-se introduzir dinâmicas de envolvimento, como apresentação inicial, danças ou atividades em pares.

Avaliação

O grupo se auto-avalia com mediação do educador. Vale a pena observar: o envolvimento das crianças e dos adolescentes nas atividades, a capacidade de expressão e o senso crítico de cada um.

Capítulo 8

Mobilização para as eleições

A maior mobilização que crianças e adolescentes podem ter para participar do processo eleitoral é a real possibilidade do **voto**. O que chega mais próximo disso é a simulação de uma eleição com urna, título de eleitor e tudo a que se tem direito, a exemplo das eleições extra-oficiais realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso em 2002.

Mostrar para esse público, especificamente de 10 a 15 anos, a importância desse momento e os resultados da participação nas eleições são o primeiro passo.

Depois que os cinco grupos amadureceram suas plataformas políticas ao elaborarem uma campanha para cada partido de direito, é a vez das eleições.

Para isso, as escolas interessadas em simular eleições em um ano eleitoral podem procurar os tribunais regionais eleitorais e providenciar conjuntamente todos os procedimentos.

As eleições extra-oficiais que vêm sendo realizadas seguem um cronograma de atividades.

Importante

É pertinente que as mobilizações para as eleições extra-oficiais aconteçam apenas com crianças e adolescentes de 10 a 15 anos, pois os de 16 e 17 já vão exercitar esse direito durante a eleição oficial.



Projeto Eleitor do Futuro

Aprendendo a ser cidadão

mobilização

24

Experiências Cidadãs

Mato Grosso

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, integrado ao projeto Eleitor do Futuro, realizou junto às escolas públicas eleições extra-oficiais (ver passo a passo no capítulo 10) com o objetivo de “fazer a inclusão social, política e econômica dos jovens com idade de 10 a 15 anos para que tenham uma participação consciente, livre e democrática quando atingirem a idade de 16 anos”.

Foram produzidos diversos materiais, como certificado de participação, camisetas e cartão telefônico.



Ceará

O projeto

O Projeto Tendas da Juventude, realizado em 2002, integra o Programa de Formação Integral para Jovens do Instituto de Juventude Contemporânea (IJC), em sintonia com a Campanha Saia do Muro e as pesquisas de opinião e parcerias estratégicas do UNICEF, Jornal *O Povo* e TV Jangadeiro.

Objetivo

Incentivar a participação do adolescente na agenda política cearense, gerando propostas e compromissos societários entre adolescentes, executivos, legisladores e candidatos às eleições de outubro de 2002.

Perfil dos eleitores do Estado

25% são jovens de 16 a 24 anos

Campanha

A Campanha Saia do Muro desenvolveu-se em duas etapas: a primeira baseada em atividades como o cadastramento eleitoral de adolescentes de 16 e 17 anos, realizada no primeiro semestre de 2002; a segunda, referente ao incentivo ao voto consciente, realizada a partir de agosto do mesmo ano.

Mobilização

O Projeto Tendas da Juventude realizou sua estratégia de mobilização em **três** fases, envolvendo adolescentes/jovens de todo o Estado do Ceará.

1) Encontro de Lideranças Juvenis – realizou-se em forma de oficinas baseadas em três temáticas: Identidade Juvenil, Mídia e Política, e Políticas Públicas, com a participação de 500 líderes juvenis de diversos movimentos. Foi elaborada uma agenda coletiva com proposições de políticas de juventude.

2) Voto Cidadão – realizou-se nas escolas públicas e privadas de todo o Estado e teve como objetivos: elaborar um perfil do candidato ideal da juventude; enfatizar a responsabilidade do voto consciente; e perceber quais as idéias de políticas sociais que estes jovens esperam dos candidatos.

3) Encontro de Lideranças Políticas – este evento deu continuidade ao Encontro de Lideranças Juvenis, que apresentou propostas de políticas públicas. Foi construído junto aos eleitos em 2002, tanto do legislativo como do executivo, um compromisso na efetivação de políticas satisfatórias que contemplem as necessidades dos adolescentes/jovens.

Resultados

- Crescimento de 7,42% do cadastro eleitoral de adolescentes em Fortaleza em relação à eleição municipal de 2000;
- Aumento do número de eleitores de 18.380 para 25.291 jovens com 16 e 17 anos na capital em 2000;

Projeto Eleitor do Futuro

Aprendendo a ser cidadão

mobilização

26

- Queda de apenas 3,8% da inscrição de novos eleitores em todo o Ceará, enquanto em nível nacional no mesmo período o número caiu em 45% (no caso de jovens com 16 anos) e 20,66% (jovens com 17 anos), segundo dados divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Entrega de proposta de políticas públicas de juventude ao governador eleito;
- Ampla participação de adolescentes/jovens cearenses no processo eleitoral de 2002.

Direito Eleitoral

Quem pode votar?

Todos os eleitores que realizarem o alistamento eleitoral (registro feito no cartório eleitoral) e receberem o título de eleitor contendo o número, a zona e a seção onde irão votar.

O voto é obrigatório para as pessoas entre 18 e 70 anos.

O voto é facultativo, isto é, não obrigatório, para os analfabetos, os maiores de setenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

Quem pode ser votado?

Qualquer cidadão brasileiro alfabetizado que apresentar seu alistamento eleitoral.

O candidato deve ser indicado por seu partido político no período determinado por lei durante o ano eleitoral.

O candidato deverá ter a idade mínima de 18 anos para se candidatar a vereador, 21 para deputado e prefeito, 30 para governador e 35 para senador e presidente da República.

O candidato deve comprovar seu domicílio eleitoral, que é o endereço onde mora.

O que é preciso para votar?

Ter feito o alistamento eleitoral, ou seja, portar o título de eleitor, contendo o número, a zona e a seção onde se deve votar.

Quem tiver perdido o título e souber a seção em que vota, pode levar a carteira de identidade para substituir o título.

Quem quiser, pode levar anotado em um papel os números dos candidatos.

O que acontece se o cidadão não votar?

Quem não puder votar, deve justificar sua ausência. Caso não o faça, ou se a justificativa não for aceita pelo Juiz Eleitoral, deverá pagar multa.

Quem não tem a prova de que votou, de que se justificou ou de que pagou a multa não poderá inscrever-se em concurso público, obter passaporte ou carteira de identidade, renovar matrícula, conseguir empréstimos em bancos e uma série de outras restrições.

Quem deixar de votar em três eleições seguidas, terá seu título cancelado.



1ª parte – Explicar a proposta do Projeto Eleitor do Futuro, citando os exemplos do Mato Grosso e a iniciativa do Ceará com base no *box* da p.24. Falar da importância do processo eleitoral para a cidadania e do interesse da escola de repetir essas experiências, isto é, também realizar eleições extra-oficiais. Explicar para as crianças e os adolescentes as regras básicas de uma eleição, recorrendo ao Direito Eleitoral (ver *box* na p.26). Explicar os procedimentos que o TRE tem tomado para a realização das eleições extra-oficiais e falar sobre a importância das mobilizações nas escolas para que elas ocorram com a participação de todos.

2ª parte – Formar grupos para discutir como a escola vai participar do Projeto Eleitor do Futuro. Pode-se pedir a cada grupo que apresente proposta de tema para palestra visando buscar mais esclarecimentos sobre o assunto. É interessante dar alguns exemplos como esclarecer sobre as funções de cada cargo que está em disputa nas eleições oficiais (deputado, prefeito).

3ª parte – Escolher o tema. Cada grupo apresenta seu tema justificando a escolha. Em seguida, pode ser feita uma assembléia para a escolha de um ou dois temas, que serão encaminhados ao TRE.

4ª parte – Sugere-se que cada grupo monte uma campanha para divulgar o Projeto Eleitor do Futuro em toda a escola. Pode-se pedir a eles que elaborem propostas de material publicitário (cartazes, faixas, banners, panfletos, camisetas etc.) e apresentações teatrais ou de música, comício, jornalzinho, ou outras formas para convencer os amigos a participarem das eleições.

5ª parte – Cada grupo apresenta a sua campanha e, com mediação do educador, todos avaliam juntos a fim de aperfeiçoar as idéias para colocar em prática as estratégias de mobilização. As propostas de material publicitário passam por votação e o grupo elege uma das propostas, que será discutida e produzida em conjunto com o TRE. Pode ser produzida uma carta para reforçar o desejo de a escola funcionar como mais um local para a realização das eleições extra-oficiais.

6ª parte – durante uma semana, os grupos mobilizam toda a escola com cartazes, faixas, panfletos, peças teatrais etc., comunicando data, local e horário da eleição.

7ª parte – realização da eleição extra-oficial pelo TRE em parceria com a escola.

O resultado será encaminhado pelo grupo estadual aos administradores públicos das diversas esferas no respectivo Estado, bem como às Casas Legislativas, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, aos Conselhos de Direitos e Tutelares e à OAB.

Objetivo

Exercitar o ato de votar e conhecer a lei eleitoral, como também exercitar a capacidade de mobilização das crianças e dos adolescentes envolvidos, valorizando a escola como um lugar de participação democrática.

Recurso e/ou material utilizados

Urna eletrônica, cabine, cartolina ou papel pardo, revistas e jornais, pincel atômico, cola, tesoura, fita crepe, papel ofício, caneta esferográfica.

Dinâmicas

Se o grupo já tiver familiaridade, seria interessante realizar dinâmicas de relaxamento entre as atividades. Caso seja um grupo onde as pessoas não se conheçam, pode-se introduzir dinâmicas de envolvimento, como apresentação inicial, danças ou atividades em pares.

Avaliação

O grupo se auto-avalia com mediação do educador. Vale a pena observar: o envolvimento das crianças e dos adolescentes nas atividades; a capacidade de expressão e o senso crítico de cada um.

Capítulo 9

Eleição de prioridades

Em ano no qual não ocorrem eleições oficiais, a mobilização de crianças e adolescentes acontecerá em torno dos seus direitos, para assim elegerem as prioridades.

Em cada escola, as crianças e os adolescentes que desejarem participar deste processo devem ser organizados em cinco grupos, seguindo a sugestão da oficina 2 (ver capítulo 7):

Do Direito à vida e à saúde

Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade

Direito ao esporte e ao lazer

Direito à profissionalização e à proteção no trabalho

Direito à educação e à cultura

Na eleição de prioridades, podem participar crianças e adolescentes de 10 a 17 anos, lembrando que apenas acontecerá em ano sem eleição oficial.

É necessário que cada escola providencie urna, réplica do título de eleitor para cada “eleitor” e o sorteio de dois mesários e da equipe responsável pela contagem dos votos. A escolha dos fiscais fica a critério dos “partidos”.

Esta oficina é um pouco longa porque está organizada em duas etapas: exercício dos direitos e eleição de prioridades, podendo ser realizada em dois ou três dias.

1ª parte – Pode-se fazer uma explanação sobre os direitos (vida e saúde; liberdade, respeito e dignidade; esporte e lazer; profissionalização e proteção no trabalho; educação e cultura).

2ª parte – Sugere-se pedir a cada participante para citar exemplo mostrando direitos que não estão sendo respeitados. O educador media as apresentações ajudando no discernimento do que é realmente direito de crianças e adolescentes, fortalecendo que esses direitos são assegurados por lei (citar a Constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente).

3ª parte – Seria interessante formar cinco grupos e pedir para que eles elaborem uma campanha para defender a prioridade dos investimentos públicos para cada área de direito. Cada grupo fica com uma área, que representa cada partido. Por exemplo: Partido do direito à vida e à saúde; Partido do direito à liberdade, respeito e dignidade etc.

Com base em pesquisas de informações e dados (ver dicas na p.20), a campanha pode ser elaborada a partir de cartazes, faixas, spot para rádio/alto-falante, programas de televisão, panfletos, peça teatral, comício, músicas e diversas formas para convencer os participantes a votarem no direito que estão defendendo.

Eleição

4ª parte – Sugere-se explicar para as crianças e os adolescentes as regras básicas de uma eleição, recorrendo ao Direito Eleitoral (ver *box* na p.26). Também é interessante esclarecer que os mesários geralmente são escolhidos pela justiça eleitoral por sorteio ou dentro do funcionalismo público, justificando o porquê de, neste caso, ter sido feito o sorteio.

5ª parte – Organizar o grupo para a votação. Na sala de votação deve ter: urna, dois mesários (um é o presidente da mesa) e fiscais dos partidos. É oportuno esclarecer que os fiscais de partido estão ali também para

Projeto Eleitor do Futuro

Aprendendo a ser cidadão

Oficina 4

32

orientar seus eleitores em caso de dúvida.

Nas opções de votação devem estar: vida e saúde; liberdade, respeito e dignidade; esporte e lazer; profissionalização e proteção no trabalho; educação e cultura e/ou as prioridades indicando as políticas públicas a serem votadas.

É a hora de votar. Todos devem votar em silêncio e com concentração. É um momento muito especial na vida de todos os cidadãos.

6ª parte – Contagem dos votos. A equipe responsável se reúne para a contagem. Em seguida, divulga os resultados, citando o nome ou o número dos partidos mais votados e/ou enumerando as prioridades mais votadas.

7ª parte – Os eleitores do partido/prioridades vencedor(as) enviam carta de reivindicações para as autoridades. Um grupo de cinco pessoas se organiza para a redação da carta (manuscrita e com assinatura do grupo) e em seguida lê em voz alta para todos os participantes.

Objetivo

Exercitar o ato de votar e conhecer a lei eleitoral, dando ênfase à importância dos partidos políticos e não ao candidato à eleição.

Recurso e/ou material utilizados

Urna, cartolina ou papel pardo para mostrar o conteúdo da lei eleitoral, papel ofício, caneta esferográfica.

Dinâmicas

Se o grupo já tiver familiaridade, seria interessante realizar dinâmicas de relaxamento entre as atividades. Caso seja um grupo onde as pessoas não se conheçam, pode-se introduzir dinâmicas de envolvimento, como apresentação inicial, danças ou atividades em pares.

Avaliação

O grupo se auto-avalia com a mediação do educador. Vale a pena observar: o envolvimento das crianças e dos adolescentes nas atividades; a capacidade de expressão e o senso crítico de cada um.

Capítulo 10

Parceria TRE, Rede de Ensino e Comunidade

As escolas, ONGs, grêmios ou outras organizações que quiserem participar do Projeto Eleitor do Futuro podem procurar o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do seu estado para obter as informações e orientações necessárias.

Passo a passo do TRE após solicitação da escola*

- 1) Visitar as escolas que serão utilizadas como locais de votação e suas instalações físicas e estruturais;
- 2) Apresentar a proposta aos diretores das escolas e solicitar o número de alunos na faixa etária de 10 a 15 anos (que não completem 16 até 06/10/02 – por se tornar eleitor facultativo);
- 3) Definir, segundo a análise dos quantitativos apresentados, a viabilidade técnica de ampliar ou não o projeto para estudantes de outras escolas, além daquelas inicialmente definidas;
- 4) Definir a quantidade de eleitores por seção eleitoral (urna eletrônica), considerando o tempo médio de votação de 2 minutos;
- 5) Definir limite de inscrições;
- 6) Solicitar junto à Secretaria de Informática a confecção dos cadernos de inscrição/votação – contendo o nome do eleitor, da mãe, data de nascimento, número da inscrição eleitoral e nº da seção, com protocolo destacável contendo nº de inscrição e seção eleitoral, que servirá como comprovante de inscrição eleitoral a ser apresentado no dia da eleição;
- 7) Definir o período e o local para inscrição eleitoral dos alunos, (após as férias escolares), bem como os documentos necessários (identidade ou certidão de nascimento);
- 8) Definir palestras sobre o assunto:

Exemplo: O despertar do Direito à cidadania; O poder de transformação através do voto e a conscientização do eleitor de sua importância; Eleições Gerais, cargos em disputa etc.

* Este foi o cronograma de atividades utilizado pelo TRE do Mato Grosso para o Projeto Eleitor do Futuro, em 2002.

- 9) Definir o calendário de treinamento com a urna eletrônica, com a utilização de programa não-oficial;
- 10) Definir acerca da impossibilidade de propaganda eleitoral no recinto escolar e conscientização da importância da propaganda eleitoral gratuita;
- 11) Criação do *lay out* da eleição
- 12) Definir acerca da utilização/confeção de material publicitário – faixas, banner, panfletos, camisetas, cadernos com o *lay out* impresso;
- 13) Buscar patrocínio junto às empresas comerciais para custeio dos materiais;
- 14) Transporte no dia da eleição através da disponibilização de ônibus escolares ou parceria com a SMTU visando a disponibilização de passe-estudante;
- 15) Composição das mesas receptoras de votos (presidente, mesários, secretários) com a participação de diretores, professores e alunos;
- 16) Local de totalização dos votos;
- 17) Recebimento/acomodação do Ministro Corregedor-Geral; e
- 18) Divulgação na imprensa

Cadastramento Eleitoral de adolescentes de 16 e 17 anos

As escolas podem entrar em contato com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para desenvolver parceria com o objetivo de divulgar os locais, horários e documentos necessários para que os adolescentes de 16 e 17 anos façam o seu título de eleitor. Onde for possível pode-se fazê-lo na própria escola.

▶ Agora é prá valer!

A simulação só terá validade se o adolescente participar **realmente** do processo eleitoral

▶ Votar é exercer a cidadania!

Toda a mobilização realizada com os adolescentes só terá valido a pena se ele tiver a chance de votar de verdade.

▶ Mobilize os alunos para o cadastramento

Mostre aos adolescentes que é muito importante fazer o cadastramento para as eleições. O título de eleitor é um dos passaportes da cidadania.

Bibliografia

BRASIL. *Constituição* (1988). Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

CÁRITAS BRASILEIRA. *Construindo o protagonismo de crianças e adolescentes*. Brasília, 2001.

ONU. *Convenção sobre os Direitos da Criança*, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989.

BRASIL. Ministério do Bem-Estar Social. *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*, Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1993.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA. *Programa Eleitor do Futuro Boa Vista*, maio 2003. (Mimeogr.).

UNICEF. *Voz dos adolescentes*. Brasília, 2002.

